PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56/2023

O Projeto de Resolução 56/2023 de autoria do Vereador Antonio Carlos Ribeiro, tem por objetivo declarar a "Festa De Santa Clara", na Cidade De Lavrinhas/SP, Patrimônio Cultural Imaterial do Município De Lavrinhas/SP.

Segundo argumenta o Autor do Projeto: "*...O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP a "Festa de Santa Clara" realizada pela Paróquia/Igreja Santa Clara, a qual ocorre anualmente na cidade de Lavrinhas/SP na semana do dia 11 (onze) de agosto.*

"Esta data homenageia a vida e trabalho de Santa Clara de Assis, a fundadora da Ordem de Santa Clara ou Ordem das Clarissas, ramo feminino da Ordem dos Franciscanos. Santa Clara também é padroeira da televisão.

Clara de Assis nasceu numa nobre família italiana, na localidade de Assis, em 1194. Desde cedo a jovem mostrou interesse pela vida religiosa, contrariando a vontade de sua família de a ver casada com um homem rico.

Quando completou 18 anos, fugiu de casa (e de um casamento arranjado) e foi ao encontro de Francisco de Assis, a procura de uma vida humilde e pobre.

Além de seu exemplo de pobreza, Santa Clara era um modelo de confiança em Deus. Numa ocasião, quando a cidade se viu atacada por sarracenos e se preparavam para saquear o mosteiro, a Santa pegou o Santíssimo Sacramento e subiu ao muro do convento, erguendo a hóstia. Sem explicação alguma, os soldados inimigos recuaram.

Clara de Assis morreu em 11 de agosto de 1253, aos 60 anos, e em homenagem a data de sua morte foi escolhido o dia 11 de agosto como festa litúrgica pela Igreja. A "dama pobre" foi canonizada em 23 de agosto de 1255, pelo Papa Alexandre IV.

Santa Clara de Assis é considerada a padroeira da televisão. A explicação está num episódio milagroso que ocorreu um ano antes de sua morte. Na ocasião, Santa Clara desejava muito ir a uma missa na Igreja de São Francisco, mas não podia, pois estava muito doente. A Santa entrou em oração profunda e, supostamente, conseguiu ver e ouvir toda a missa como se estivesse a ser projetada na parede de seu quarto." (fonte: https://www.calendarr.com/brasil/dia-de-santa-clara-de-assis//).

Como é sabido, a "Festa de Santa Clara" é uma das maiores e mais tradicionais celebrações religiosas do município de Lavrinhas/SP, contando com a participação de inúmeros fiéis de Lavrinhas e de outras cidades vizinhas. A comemoração acontece na Igreja/Paróquia de Santa Clara onde é realizada a novena e a missa, com a Igreja literalmente lotada.

Como se depreende, a tradicional "Festa de Santa Clara" constitui um dos maiores atos festivos, de relevante expressão e vivência cultural coletiva da religiosidade de Lavrinhas/SP.

Neste sentido, a declaração da "Festa de Santa Clara" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, nos termos da Lei Municipal 1.384/2013, traduzir-se-á em ações de promoção, proteção e preservação deste importante ato festivo.

Em outras palavras, a declaração da "Festa de Santa Clara" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Lavrinhas/SP, visa garantir, principalmente, a preservação, a proteção, a promoção e valorização deste patrimônio imaterial em seus diversos aspectos."

É entendimento desta Comissão que o presente Projeto de Lei, encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, esta Comissão de Justiça e Redação é favorável, de forma unânime, a votação deste Projeto de Resolução, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 20 de dezembro de 2023.

Ciente: Ocimara Pereira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,
neste ato substituindo o Vereador coautor Antonio Carlos Ribeiro

MATHEUS DA COSTA

Ciente: Matheus da Costa
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Ciente: Reinaldo Paulo Pereira
Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação